

INSTRUÇÕES DE REGATA

ORGANIZAÇÃO

A **Federação Portuguesa de Vela** e o **Clube Naval de Cascais**, estabelecem estas instruções de regata para a realização do **Cascais Vela 2021** para as classes **ORC, NHC, SB20**, que será disputada de **27 a 29 de Agosto**, no campo de regatas de Cascais.

1. REGRAS

- 1.1. Prova será disputada de acordo com as *regras* tal como definidas nas Regras de Regata à Vela.
- 1.2. Para a **Classe ORC** aplica-se o ORC Rating System 2021; para as **Classes ORC e NHC** é aplicada a *World Sailing Offshore Special Regulations Appendix B – Category 5*.
- 1.3. Quando em conflito, as Instruções de Regata prevalecem sobre o Anúncio de Regata (altera a RRV 63.7).
- 1.4. A regra da Classe SB20 C.5.1(7) não se aplicam.
- 1.5. Caso exista um conflito entre línguas a versão em português terá precedência sobre as outras

2. IDENTIFICAÇÃO ADICIONAL E PUBLICIDADE

- 2.1. Ao abrigo do Regulamento 20 da WS será exigido a todos os barcos a colocação de autocolantes fornecidos pela organização.
- 2.2. Todos os barcos das **Classes ORC e NHC** enquanto em regata terão de exibir a bandeira da classe correspondente, hasteada no contra estai (*backstay*), a uma altura mínima do convés de 1,5 metros. No caso de o barco não ter contra estai (*backstay*), a bandeira será hasteada na balastrada da popa.
(Classes ORC – bandeira “O” do CIS; Classe NHC – bandeira “T” do CIS)

3. AVISOS AOS CONCORRENTES

- 3.1. Os avisos aos concorrentes serão afixados no quadro de avisos, situado no link: <https://www.racingrulesofsailing.org/documents/2549/event>

4. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração às Instruções de Regata será afixada, pelo menos, duas horas antes do sinal de advertência da primeira regata do dia em que essa alteração entra em vigor.
- 4.2. Qualquer alteração ao programa de regatas será afixada até ao final do tempo limite para protestar da última classe do dia anterior àquele em que entra em vigor.

5. SINAIS FEITOS EM TERRA

- 5.1. Os sinais feitos em terra serão expostos no mastro de sinais localizado no cais sul do CNC, junto à secretaria.
- 5.2. Quando a bandeira “SR” é exposta em terra, “1 minuto” é substituído por “não inferior a 60 minutos” na RRV Sinal de Regata SR. Altera a regra de sinais de regata “Diferimento”;



6. PROGRAMA DAS REGATAS

Data	Hora	Classe	Evento
27 Agosto	13:00	ORC	Sinal Advertência da 1ª Largada do Dia
27 Agosto	13:00	SB20	Sinal Advertência da 1ª Largada do Dia
28 Agosto	TBA	ORC	Sinal Advertência da regata Costeira
28 Agosto	13:10	NHC	Sinal Advertência da regata Costeira
28 Agosto	TBA	SB20	Sinal Advertência da 1ª Largada do Dia
29 Agosto	TBA	NHC	Sinal Advertência da regata Costeira
29 Agosto	TBA	ORC	Sinal Advertência da 1ª Largada do Dia

6.1. Quando, no mesmo dia, for disputada mais do que uma regata, o sinal de advertência da regata que se segue será efectuado logo que possível. Para alertar os concorrentes que outra regata começará em breve, a Comissão de Regatas hasteará uma bandeira laranja com um sinal sonoro, pelo menos, 5 minutos antes do sinal de advertência dessa regata;

6.2. Não serão realizadas mais de 4 regatas por dia para a **Classe SB20**, 3 regatas para as **Classes ORC**, e 2 regata para a **Classe NHC**.

6.3. O programa constará de 6 regatas Barlavento/Sotavento para a **Classe SB20**, 4 regatas Barlavento/Sotavento mais 1 regata Costeira para as **Classes ORC**, e 2 regatas Costeiras para a **Classes NHC**

6.4. No último dia da prova, nenhum sinal de advertência será exposto depois das 16:00 horas.

7. BANDEIRAS DE CLASSE

As bandeiras de Classe serão:

Classe/Grupo	Bandeira
ORC	"O" do CIS
NHC	"T" do CIS
SB20	Bandeira branca com o símbolo da classe

8. CAMPOS DE REGATA/ÁREAS DE REGATA

8.1. Os percursos serão estabelecidos nos campos de regata indicados no Anexo A destas Instruções de Regata.

8.2. As áreas de regata são definidas da seguinte forma:

8.2.1. Antes do sinal de preparação – até 100 metros da linha de largada;

8.2.2. Depois do sinal de preparação – até uma linha imaginária, a 100 metros a sotavento da linha de largada.

8.2.3. Depois do sinal de largada – até uma linha imaginária distando 100 metros de todos os pontos em que um barco se encontre no decurso da regata.

9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas dos **Anexos B1, B2, B3, B4, B5 e B6** destas Instruções de Regata mostram o desenvolvimento dos percursos incluindo a ordem pela qual as balizas têm de ser rondadas e o lado por que devem ser deixadas.

9.2. A Comissão de Regatas indicará, sem sinal sonoro, o percurso a efectuar, o rumo e a distância para a baliza 1, sempre antes do sinal de advertência.

9.3. A Comissão de Regatas poderá substituir em qualquer altura as duas balizas da porta, por uma única, que deverá ser rondada pelo mesmo bordo de todas as outras do percurso.

9.4. Para as regatas Barlavento/Sotavento os percursos poderão ser encurtados desde que se completem, pelo menos, três pernas.

9.5. Para qualquer que seja o percurso, as bóias cardinais amarelas de resguardo ao molhe da marina, terão obrigatoriamente de ser passadas pelo lado Sul.

10. BALIZAS

10.1. Regatas Barlavento / Sotavento (Classes ORC, SB20)

Balizas	Classe ORC	Classe SB20
Largada	Cónica Vermelha	Barco Visor
Rondagem	Cilíndricas Laranjas	Cónicas Vermelhas
Chegada	Esférica laranja com mastro com bandeira laranja	Barco Visor ou Esférica laranja com mastro com bandeira laranja
Nova baliza	Cónica Amarela	Cónica Amarela

10.2. Regatas Costeiras (classes ORC, NHC)

Balizas	Classes ORC e NHC
Largada	Cónica Vermelha
Rondagem	Bóias insufláveis cilíndricas laranjas e bóias fixas de sinalização localizadas na zona de Cascais e Lisboa – posições aproximadas das balizas estão indicadas no anexo B3, B4 e B5
Chegada	Esférica laranja com mastro com bandeira laranja

10.3. A Comissão de Regatas poderá substituir a baliza de largada e ou a de chegada por outro barco da Comissão de Regatas, e devidamente identificado com um mastro e uma bandeira laranja.

10.4. Um barco da Comissão de Regatas que assinala uma alteração da próxima perna do percurso é considerado uma baliza, de acordo com a instrução 12.3.

11. LARGADA

11.1. A linha de largada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira laranja no barco da Comissão de Regatas e a baliza de largada.

11.2. Os barcos cujo sinal de advertência ainda não foi exposto afastar-se-ão da área de largada e de todos os barcos cujo sinal de preparação foi exposto.

11.3. A um barco que largar mais do que 4 minutos após o seu sinal de largada será atribuída a pontuação de DNS sem audiência.

11.4. Quando houver uma regata posterior no mesmo dia, os barcos pontuados OCS, UFD ou BFD na regata anterior serão identificados e expostos num quadro no barco de sinais da Comissão de Regatas

antes do seguinte sinal de advertência. Uma falha da Comissão de Regatas nesta informação não será motivo para ser atribuída uma reparação a um barco.

12. ALTERAÇÃO DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a Comissão de Regatas fundeará uma nova baliza, ou deslocará a linha de chegada, ou a porta, e retirará a baliza original logo que possível. Quando, numa alteração subsequente uma nova baliza for substituída, será substituída pela baliza original;

12.2. Quando for realizada uma alteração de percurso nas balizas de barlavento, a baliza 1S é removida. Altera a RRV 33.

12.3. Excepto numa porta, os barcos passarão entre o barco da Comissão de Regatas que assinala a alteração da próxima perna do percurso e a baliza mais próxima, deixando a baliza pelo mesmo bordo de todas as outras balizas do percurso e o barco da Comissão de Regatas pelo bordo oposto. Altera a RRV 28.1.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será definida e limitada por um mastro com uma bandeira laranja no barco da Comissão de Regatas e a baliza de chegada. Altera a RRV Sinais de Regata

13.2. Para as **Classes ORC e NHC**, quando ao cruzar a linha de chegada em situações de pouca visibilidade, todos os barcos deverão iluminar o número de vela com um foco de luz potente e identificar-se à Comissão de Regatas através de **VHF Canal 69**.

14. SISTEMA DE PENALIZAÇÕES

14.1. Para infracções à *World Sailing Offshore Special Regulations* e às *regras* de classe, será aplicada uma penalização discricionária (DPI).

14.2. A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma infracção a uma regra da parte 2, seja uma rotação de uma volta, incluindo uma viragem de bordo e uma cambadela.

14.3. Um barco que tenha efectuado uma penalização de acordo com as RRV 44.1 ou que se tenha retirado, terá que preencher um boletim de reconhecimento no QOA online, dentro do tempo limite para protestar; Link: https://www.racingrulesofsailing.org/penalty_reports/2549/event

15. TEMPO LIMITE E TEMPO OBJECTIVO

15.1. Classes SB20

15.1.1. Cada regata terá uma duração aproximada de 50 minutos para a Classe SB20. Tempos diferentes deste não poderão ser motivo de pedido de reparação;

15.1.2. O tempo limite para o primeiro barco chegar será de 90 minutos;

15.1.3. O tempo limite para passar a baliza 1 será de 30 minutos. Se nenhum barco passar a baliza 1 dentro do tempo limite, a regata será anulada;

15.1.4. Aos barcos que, tendo largado, não chegarem até 15 minutos após a chegada do primeiro barco e que não sejam desclassificados, não se retirem depois de chegar ou aos quais não seja concedida reparação, será atribuída a pontuação DNF. Altera as RRV 35 e A4.

15.2. Classes ORC

O tempo limite de cada barco é calculado de acordo com a seguinte fórmula: $GPH \times 2 \times Distância \text{ de Percurso}$.

Como referência, e antes do início da primeira regata da prova, será afixado no quadro de avisos uma listagem dos tempos limites por milha para cada barco. Aos barcos que, tendo largado, não chegarem



dentro do seu tempo limite, que não sejam desclassificados e não se retirem depois de chegar ou aos quais não seja concedida reparação, será atribuída a pontuação DNF. Altera as RRV 35 e A4.

15.3. Classes NHC

O tempo limite para chegar é a hora oficial do pôr-do-sol, que será afixada no quadro de avisos da prova.

16. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

16.1. Um barco que pretenda protestar avisará a Comissão de Regatas imediatamente após ter cruzado a linha de chegada, informando o número de vela do barco protestado e deve confirmar a boa recepção pela Comissão de Regatas. Se o barco protestante não efectuar a sua chegada informará um barco da Comissão de Regatas sobre o protesto, se possível, ou o secretariado da prova imediatamente após chegar a terra.

16.2. Os protestos e os pedidos de reparação serão redigidos no QOA digital através do link: https://www.racingrulesofsailing.org/protests/new?event_id=2549

16.3. O tempo limite para protestar, para qualquer classe será de 60 minutos após o último barco dessa classe ter chegado na última regata do dia, ou 60 min após ter sido afixada a sinalização 'Hoje não se realizarão mais regatas' (o que for mais tarde); tal indicação será afixada no quadro de avisos.

16.4. Os protestos apresentados pela Comissão de Regatas ou pela Comissão de Protestos serão afixados no quadro de avisos para informar os barcos, até ao final do tempo limite para protestar de cada uma das classes. Altera a RRV 61.1 (b).

16.5. Aproximadamente até 15 minutos após terminar o tempo limite para protestar, será afixada no quadro de avisos a convocatória com hora de início das audiências em que os concorrentes sejam partes ou testemunhas. As audiências serão efectuadas na sala da comissão de Protestos.

16.6. O não cumprimento das instruções 22.1 e 22.2 poderá ser objecto de protesto apresentado à Comissão de Protestos que decidirá a penalização a aplicar que poderá até ser a desclassificação de um ou de todos os concorrentes afectos à equipa na regata, ou fora dela. Neste caso aplicar-se-á a RRV 64.4;

16.7. As infracções às instruções 2, 11.2, 13.3, 14.3 e 18 não constituirão fundamento para protesto por um barco. Altera a RRV 60.1(a). As penalizações para estas infracções e a infracções às regras de classe poderão ser menos graves do que a desclassificação se a Comissão de Protestos assim o decidir.

16.8. Acrescenta-se à regra 61.3 que o tempo limite para protestos de barcos sobre certificados é de duas horas após a publicação das listagens de inscritos e respectivos certificados.

17. PONTUAÇÃO

17.1. Terá que ser completada 1 regata para validar a prova.

17.2. A pontuação de um barco numa série será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas, excluindo a pior pontuação, excepto quando menos de 4 regatas forem completadas, caso em que a pontuação será o somatório das suas pontuações nas regatas efectuadas, com excepção da classe ORC que deverá ter em conta o ponto 17.4.3 destas Instruções de Regata.

17.3. Para solicitar a correcção de um alegado erro nas classificações provisórias, os concorrentes deverão preencher o formulário no QOA online no link: https://www.racingrulesofsailing.org/scoring_inquiries/2549/event ;

17.4. Classes ORC

17.4.1. As classificações das regatas Barlavento/Sotavento serão estabelecidas de acordo com o sistema *Inshore Triple Number*. Para a regata costeira será utilizado o sistema de *Offshore Time on Time Single Number*.

17.4.2. O comprimento de percurso, direcção das pernas e a direcção e intensidade do vento serão decididas pela Comissão de Regatas e não serão sujeitas a pedidos de reparação. Altera a RRV 60.1(b)

17.4.3. O resultado da regata costeira terá ponderação 1,5 e não poderá ser descartada.

17.5. Classe NHC

Todos barcos inscritos na classe NHC serão classificados de acordo com as [Rules and Guidance](#) do sistema *National Handicap for Cruisers*; nestas classes o handicap da 1ª regata será retirado da “NHC Base List”.

17.6. Classe SB20

Será utilizado o sistema de pontuação baixa, descrito no Apêndice A4 das RRV.

18. REGULAMENTOS DE SEGURANÇA

18.1. Durante as regatas, o responsável pela segurança é o presidente da Comissão de Regatas e a ele devem reportar todas as embarcações que circulem dentro ou em redor do campo de regata. Ao presidente da Comissão de Regatas é conferida suficiente autoridade para dirigir todas as operações de segurança.

18.2. Todas as embarcações não identificadas não poderão circular dentro da área de regata definida nestas Instruções de Regata, desde o sinal de advertência para a primeira regata do dia até à chegada do último barco na última regata do dia, excepto em situação de emergência e nas condições referidas no ponto anterior.

18.3. Os barcos concorrentes que não saiam para a regata devem informar, logo que possível, o secretariado da prova, assinando a respectiva declaração de não comparência.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULAÇÃO OU EQUIPAMENTO

A substituição de tripulantes e equipamento danificado ou perdido não será permitida, a menos que tenha sido aprovada pela Comissão de Regatas. Os pedidos de substituição serão apresentados à Comissão de Regatas na primeira oportunidade através do link: https://www.racingrulesofsailing.org/crew_substitutions/2549/event.

20. VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MEDIÇÕES

20.1. Um barco ou equipamento pode ser inspeccionado a qualquer momento, para cumprimento das regras de classe ou das Instruções de Regata.

20.2. Na água, um barco pode receber instruções pelo elemento de comissão técnica para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

21. BARCOS OFICIAIS

Os barcos oficiais serão identificados do seguinte modo:

Função	Bandeira
Comissão de Regatas	Branca com “CR” a preto
Comissão de Protestos	Branca com “Jury”
Comissão Técnica	Branca com “RC” a preto
Segurança	Branca com “CR” a preto
Imprensa	Branca com “Press”

22. BARCOS DE APOIO

22.1. Os chefes de equipa, treinadores e outro pessoal de apoio devem permanecer fora da área de regata, desde o momento do sinal de preparação da primeira classe a largar, até que todos os barcos tenham chegado ou que a Comissão de Regatas assinale um diferimento, uma chamada geral ou a anulação da regata.

22.2. As embarcações de treinadores, apoio e acompanhantes deverão inscrever-se no secretariado da prova e terão de utilizar obrigatoriamente uma identificação desde que saem para a água e até que regressem a terra. Esta identificação será feita pela exposição, em local bem visível, da bandeira do seu clube, de uma bandeira branca com a designação do seu clube ou da bandeira da nacionalidade (para embarcações estrangeiras).

23. CONTROLO ANTI-DOPING

Poderá existir controlo anti-doping, sempre de acordo com as especificações WADA/WS. Os testes serão conduzidos de acordo com o Regulamento 21 da WS e Código Anti-Dopagem da Federação Portuguesa de Vela.

24. RÁDIO COMUNICAÇÕES

24.1. Um barco em regata não poderá efectuar ou receber comunicações de rádio, excepto as que podem ser feitas pela Comissão de Regatas para todos os barcos concorrentes. Esta restrição também se aplica aos telemóveis.

24.2. Para as **Classes ORC e NHC**, a Comissão de Regatas utilizará o canal de **VHF - Canal 69** para dar informações.

24.3. Para a **Classe SB20**, a Comissão de Regatas utilizará o canal de **VHF -Canal 72** para dar informações.

24.4. Poderá ser exigido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

25. PRÉMIOS

25.1. Serão atribuídos prémios aos 3 primeiros classificados de cada classe (NHC, ORC A, ORC B e SB20).

25.2. O Troféu Pedro Mendonça será atribuído ao barco da **Classe ORC** com o menor tempo corrigido na Regata Costeira.

25.3 Será atribuído um prémio ao melhor barco classificado em tempo real na classe NHC.

26. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na Prova inteiramente por sua conta e risco. Devem consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juizes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

27. SEGURO

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida de responsabilidade civil contra terceiros de um montante mínimo de 300.000€ por prova ou equivalente.

28. RESTRIÇÕES A SUBIR UM BARCO

Os barcos com quilha não deverão ser subidos/postos em seco durante a regata, excepto com autorização prévia por escrito da comissão de regatas.

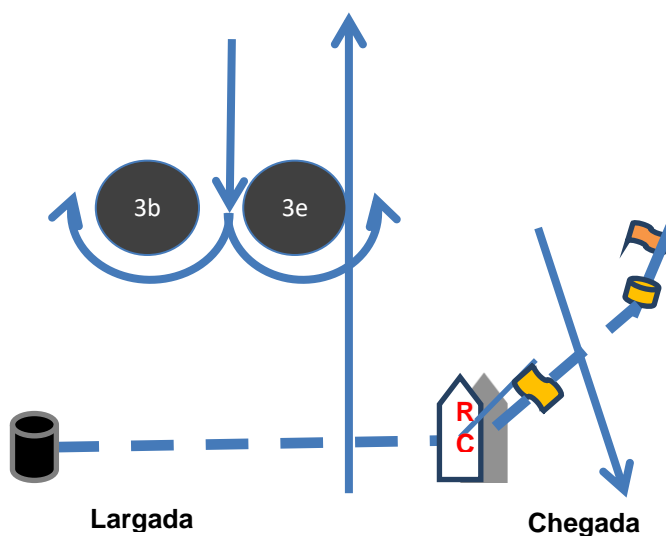
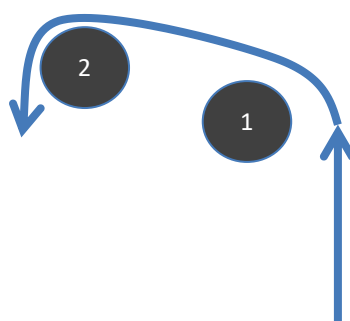
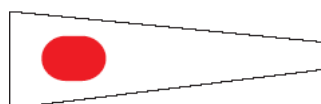
ANEXO A

CAMPOS DE REGATA



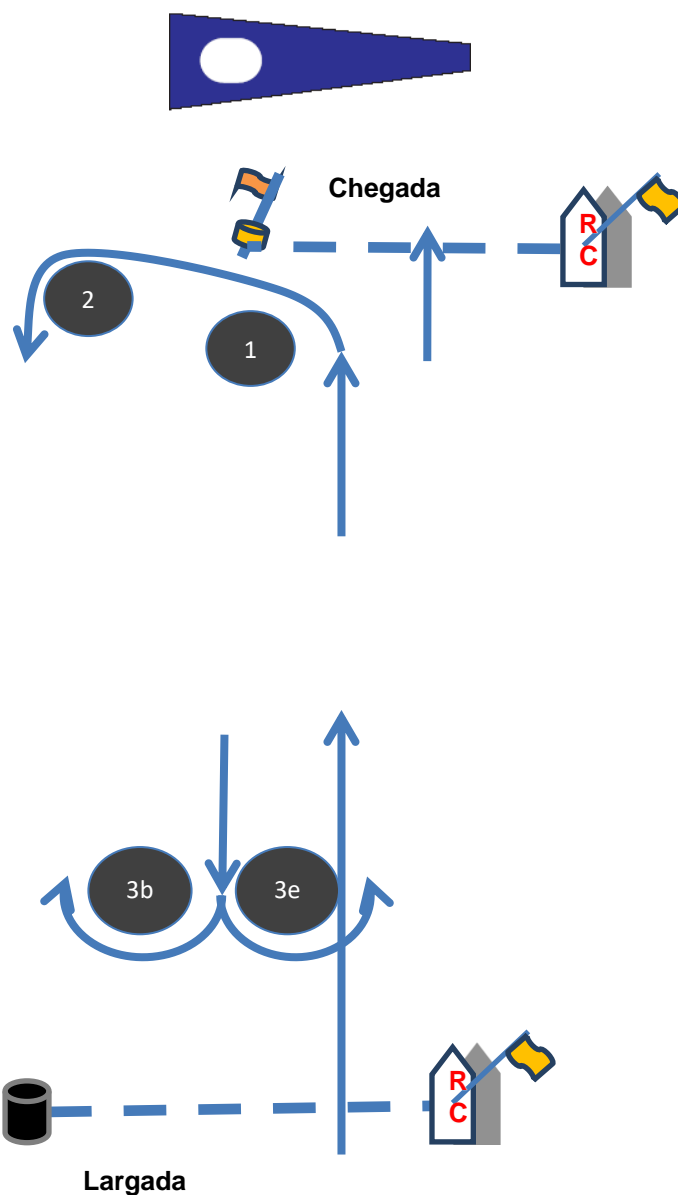
Área Regata	Distância	Rumo	Latitude	Longitude	Bandeira
A	2,0 Nm	190º	38,40.500 N	009,26.000 W	"A" do CIS
B	2,0 Nm	140º	38,40.500 N	009,23.500 W	"B" do CIS

ANEXO B1
PERCURSO 1 - ORC
Sinal: Numeral 1



Largada – 1 – 2 – 3b/3e – 1 – 2 – 3e – Chegada
Rondagens por Bombordo
Na passagem pelas bóias 3b/3e (porta) aplica-se a IR 9.3

ANEXO B2
PERCURSO 2 - ORC
Sinal: Numeral 2



Largada – 1 – 2 – 3b/3e – 1 – 2 – 3b/3e - Chegada
Rondagens por Bombordo
Na passagem pelas bóias 3b/3e (porta) aplica-se a IR 9.3

ANEXO B2 + F

PERCURSO 2F (com chegada em Cascais)

Sinal: Numeral 2 + bandeira "F" do CIS

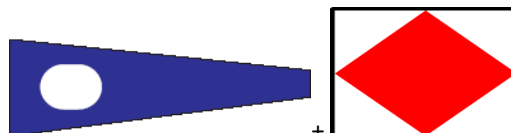


Diagrama de Chegada a Cascais:

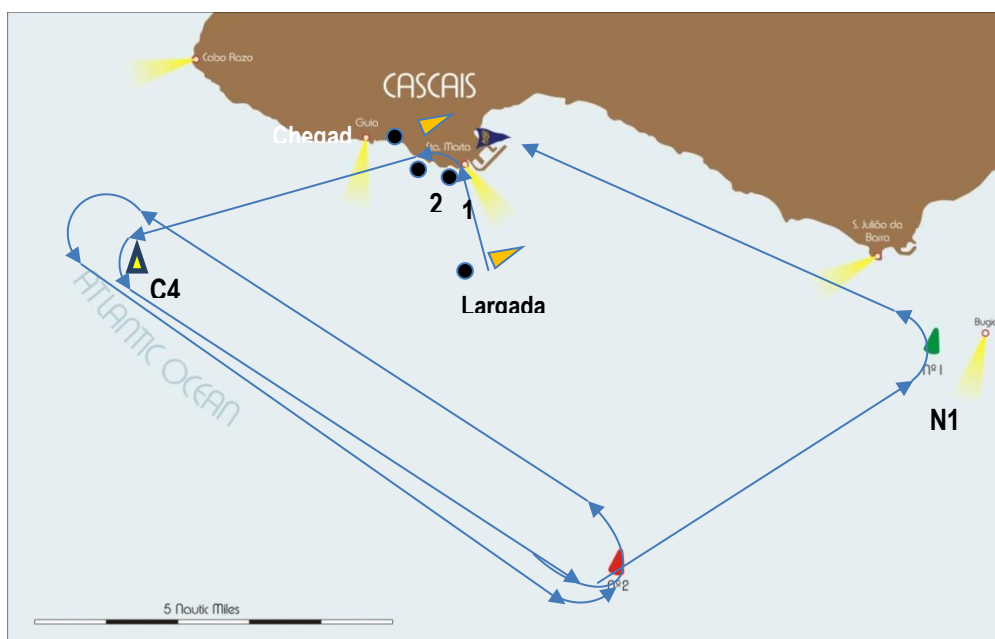
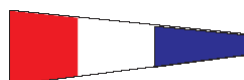


Largada – 1 – 2 – 3b/3e – 1 – 2 – 3b/3e – Chegada em Cascais

Rondagens por Bombordo

Na passagem pelas bóias 3b/3e (porta) aplica-se a IR 9.3

ANEXO B3
PERCURSO 3 - REGATA COSTEIRA 1
Sinal: Numeral 3



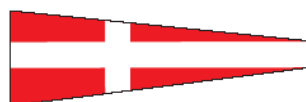
Nota: Este desenho é apenas esquemático. Distâncias e posições das bóias não estão à escala.

Largada - 1 - 2 - C4 - N2 - C4 - N2 - N1 - Chegada
Rondagens por Bombordo

Bóia	Descrição	Posição Aproximada	
1	Insuflável Cilíndrica Laranja	A ser anunciada pela Comissão de Regata	
2	Insuflável Cilíndrica Laranja	A ser anunciada pela Comissão de Regata	
C4	Marcação Amarela	38 40.905 N	009 27.490 W
N2	Marcação Vermelha	38 37.300 N	009 23.275 W
N1	Marcação Verde	38 39.560 N	009 18.770 W
Chegada	Esférica laranja com mastro com bandeira laranja	A ser anunciada pela Comissão de Regata	

A Comissão de Regatas indicará, via VHF Canal 69 e antes do sinal de advertência, o percurso a efectuar, identificação e posição das balizas, ordem de rondagem e o lado pelo qual as balizas devem ser rondadas.

Informação e posições de bóias aproximadas. Um diferente esquema de percurso ou posição das bóias não será motivo para solicitação de pedido de reparação.

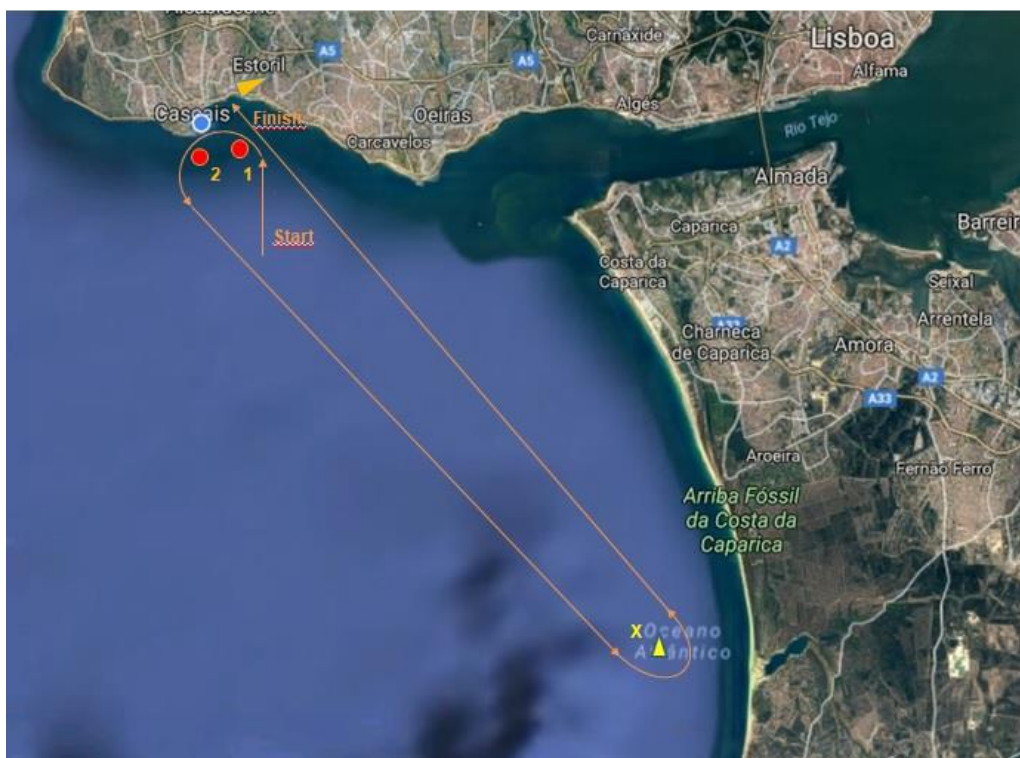
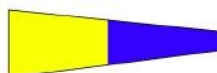
ANEXO B4
PERCURSO 4 - REGATA COSTEIRA 2 - PERCURSO ALTERNATIVO
Sinal: Numeral 4

Bóia	Descrição	Posição Aproximada	
1	Insuflável Cilíndrica Laranja	A SER INDICADA PELA CR	
2	Insuflável Cilíndrica Laranja		
3	Insuflável Cilíndrica Laranja		
4	Insuflável Cilíndrica Laranja		
C4	Marcação Amarela	38 40.905 N	009 27.490 W
C2	Marcação Amarela	38 40.005 N	009 27.970 W
N2	Marcação Vermelha	38 37.303 N	009 23.275 W
N1	Marcação Verde	38 39.561 N	009 18.769 W
Chegada	Esférica laranja com mastro com bandeira laranja	A SER INDICADA PELA CR	

A Comissão de Regatas indicará, via VHF Canal 69 e antes do sinal de advertência, o percurso a efectuar, identificação e posição das balizas, ordem de rondagem e o lado pelo qual as balizas devem ser rondadas.

Informação e posições de bóias aproximadas. Um diferente esquema de percurso ou posição das bóias não será motivo para solicitação de pedido de reparação.

ANEXO B5
PERCURSO 5 - REGATA COSTEIRA 3 - PERCURSO ALTERNATIVO
Sinal: Numeral 5



Nota: Este desenho é apenas esquemático. Distâncias e posições das bóias não estão à escala.

Largada – 1 – 2 – X – Chegada
Rondagens por Bombordo

Bóia	Descrição	Posição Aproximada	
1	Insuflável Cilíndrica Laranja	A ser anunciada pela Comissão de Regata	
2	Insuflável Cilíndrica Laranja		
X	Marcação Amarela (Praia do Meco)	38º 29.332 N	009º 12.216 W
Chegada	Esférica laranja com mastro com bandeira laranja	A ser anunciada pela Comissão de Regata	

A Comissão de Regatas indicará, via VHF Canal 69 e antes do sinal de advertência, o percurso a efectuar, identificação e posição das balizas, ordem de rondagem e o lado pelo qual as balizas devem ser rondadas.

Informação e posições de bóias aproximadas. Um diferente esquema de percurso ou posição das bóias não será motivo para solicitação de pedido de reparação.

CASCAIS VELA

CLUBE NAVAL
DE CASCAIS

27-29 AGO'21

CASCAIS

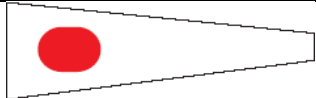
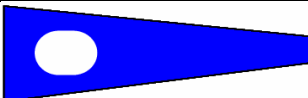
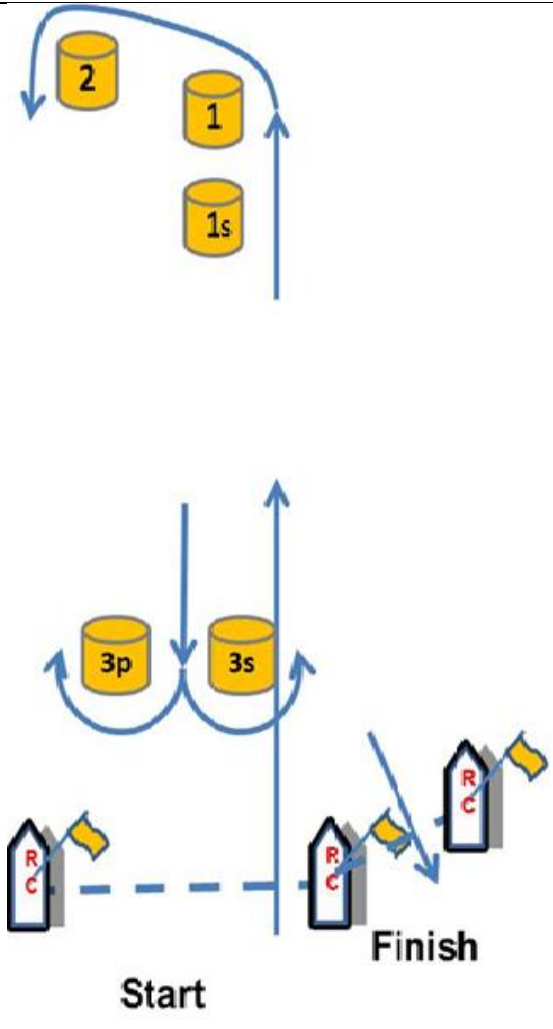
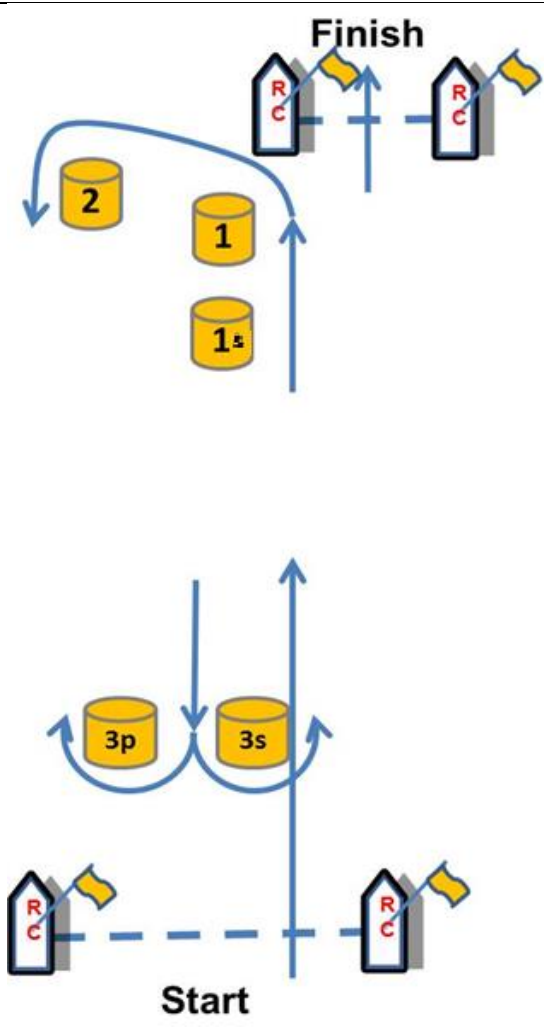
TURISMO DE
PORTUGAL



PARCIBOS



ANEXO B6
PERCURSOS PARA A CLASSE CB20

<p>Percurso 1 Sinal – Numeral 1</p>	<p>Percurso 2 Sinal – Numeral 2</p>
	
	
<p>Largada – 1s - 1 - 2 - 3p/3s – 1s - 1 - 2 - 3s - Chegada</p>	<p>Largada – 1s - 1 - 2 - 3p/3s – 1s - 1 - 2 - 3p/3s - Chegada</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Todas as balizas serão rondadas por Bombordo, com a exceção da baliza 3p/3s que será um porta • As distancias entre as balizas 1s, 1 e 2 serão de aproximadamente 0.05 MN • Nota: este desenho é apenas um esquema. As distancias e as posições das balizas não estão à escala. 	

CASCAIS VELA

CLUBE NAVAL
DE CASCAIS

27-29 AGO'21

CASCAIS

TURISMO DE
PORTUGAL



PARCIBOS

SAGRES

VISTA ALGARVE

2021

Veneziani

JCDecaux